



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

### TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

Ao servidor municipal, **MAGNUS ANTONIO GEROLDINI**, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **04 (quatro) dias de férias**, a contar de 08/01/2024 a 11/01/2024, referente ao período aquisitivo de 29/10/2022 a 28/10/2023.

Vinte e seis (26) dias de férias do período aquisitivo de 29/10/2022 a 28/10/2023, foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2024.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 02 de janeiro de 2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.